



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA (PROCESSO Nº 1187432/2023).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses**, de acordo com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que passará a vigor durante o período de 05 de Dezembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2024.

2.2 – Altera o Valor Contratual, com Reajuste de 9,21%, conforme convenção coletiva da categoria, passando o valor mensal para R\$ 4.549,30, (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial

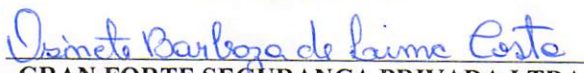
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do CONTRATANTE, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2023


Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE – CREA/PB
CONTRATANTE


GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 11.730.274/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 

2ª 
CPF: 